



## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2021 – SMAS/PFPF..... 1

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2021 – SMAS/PFPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021/SMAS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, FIRMADO COM **TANIA MARIA BARROS ROMANO**, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 018114232001-2 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 309.738.721-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **TANIA MARIA BARROS ROMANO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG 10095493-6 SSP/MA, inscrita no CPF 770.212.743-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira, n.º 236, Centro, neste município de Porto Franco/MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N.º 054/2021 – SMAS-PMPF, resolvem, de comum acordo, celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO COM RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (Contrato de Locação nº 061/2021 – SMAS/PFPF)**, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado na Rua Elpídio Milhomem, n.º 187-A, Centro, neste município, para o regular funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos ou eventual outro estabelecimento vinculado diretamente a Secretaria de Assistência Social e Dir. Humanos do Município de Porto Franco -MA, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.** Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de junho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - Fica renovada a contratação originária no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado em parcelas mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá no exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>ORGÃO</b>                | 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fe3c01cd78a0fc9fd6b97cbf8fab57d2f474e6a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>AÇÃO</b>                 | 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| <b>NATUREZA DA DESPESAS</b> | 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   |

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 29 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**

**Margareth Marinho Egito Santos Macedo**

Secretária Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos

**CONTRATADO**

**Tania Maria Barros Romano**

CPF nº 770.212.743-00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fe3c01cd78a0fc9fd6b97cbf8fab57d2f474e6a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

